



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO MADEIRA



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
ENTRE
ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO MADEIRA
E
RESTAURANTE MERCADO DAS TAPAS

Primeiro Outorgante: Ordem dos Engenheiros – Região Madeira, sediada à Rua Conde Carvalhal, n.º 23, 9060-011 Funchal, aqui representada pelo Eng.º Pedro Jardim Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e com respetivos poderes para o ato.

Segundo Outorgante: Restaurante Mercado das Tapas LDFP Unipessoal, Lda, NIPC 513 235 752, com sede à Rua Dr. António Costa, 10 casa 1, 9060-420 Funchal, aqui representada por Sidónio de Freitas, na qualidade de Procurador e com respetivos poderes para o ato.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, aceite livremente por ambos os outorgantes e regendo-se pelo clausulado seguinte:

Cláusula 1ª

O Segundo Outorgante, compromete-se a praticar, no âmbito da sua atividade, a todos os membros e funcionários do segundo outorgante, as condições preferenciais melhor descritas no Anexo 1.

Cláusula 2ª

Os sócios do Primeiro Outorgante terão, sempre, que identificar-se com o seu cartão de sócio, sendo que os funcionários deverão apresentar um comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3ª

O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar, junto dos seus sócios e funcionários, o conteúdo do presente protocolo, bem como de futuras parcerias, através dos canais de comunicação que mais frequentemente utiliza.



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO MADEIRA



Cláusula 4ª

O presente Protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser formalizada com antecedência nunca inferior a 60 dias, relativamente ao final do respetivo período de vigência.

O presente protocolo foi feito em duplicado, ficando um exemplar, devidamente outorgado, na posse de cada uma das partes.

Funchal, 16 de janeiro de 2019

O Primeiro Outorgante,


Ordem dos Engenheiros
Região da Madeira

O Segundo Outorgante,


LDFP Unipessoal Lda
NIF: 513 235 752
A Gerência



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO MADEIRA



ANEXO 1

- Desconto de **10%** nos consumos referentes a almoços ou jantares.

Este desconto não é aplicável em eventos especiais ou para grupos que já tenham beneficiado de uma negociação anterior.